



Termo de Homologação 00012/2019-5

Processo: 02449/2019-8

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Criação: 10/06/2019 12:45

Origem: DGS - Diretoria-Geral de Secretaria

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submetemos a vossa apreciação e decisão quanto à homologação do Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 10/2019, visando contratação de serviço contínuo de seguro de veículos para frota deste Tribunal de Contas, conforme especificações contidas no Termo de Referência 00010/2019 (peça 04).

Diante da conformidade das especificações, o Pregoeiro desta Corte de Contas adjudicou o objeto licitado a empresa Gente Seguradora S.A, conforme explicitado no quadro abaixo constante no despacho 28013/2019-6 (peça nº 30).

| Empresa Vencedora | Lote | Valor Unitário Total | Economia |
|----------------------|------|----------------------|----------|
| Gente Seguradora S.A | 01 | R\$ 9.000,00 | 4,09 % |

Pelo exposto, opino pela **homologação** do referido certame.

À **SFC** para cancelamento do saldo da 2019NR00528 (peça 07), no valor de **R\$ 383,40 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)** e emissão de empenho no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Após, à **SCT** para prosseguir.

Em 07 de junho de 2019

FABIANO VALLE BARROS
Diretor-Geral de Secretaria

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019
PROCESSO TC – 2449/2019-8**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 10/2019, lavrada pelo Pregoeiro, constatada a regularidade dos atos procedimentais e com fundamento no disposto no *inciso XXII*, do *art. 4º*, da *Lei nº 10.520*, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019**, visando contratação de serviço contínuo de seguro de veículos para frota deste Tribunal de Contas, que teve como vencedora a Gente Seguradora S.A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001 - 02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 450 – Centro Histórico - Porto Alegre – Rio Grande do Sul - CEP: 90020-060, no valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Em 07 de junho de 2019

CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente